



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA o Estágio Probatório da servidora LIANE RODRIGUES BORGES, matrícula nº 10708, cargo Enfermeiro ESF, tornando estável a contar de 12.11.2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.350, de 19 de novembro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 26 de janeiro de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.